
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 33/2023: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
– SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCÍCIO DE 2022.

RESOLUÇÃO N.º 33/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011, e as normativas que dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD/BF,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata n.º 13/2023, demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de dezembro de 2023.

AUDREY GHIZI
Vice-presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:ED2E8FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>